



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL N° 08/2013 - DIMAT

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MEDALHAS “SANGUE DE BRASÍLIA” PARA AGRACIAR OS BOMBEIROS MILITARES DO CBMDF E DEMAIS FORÇAS

1) OBJETO

Aquisição de conjuntos de medalhas de “Sangue de Brasília”, para agradecer os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e demais forças.

2) DEFINIÇÃO DE CONJUNTO DE MEDALHA

2.1) Entende-se como conjunto de medalha a reunião dos seguintes objetos que compõem a comenda: medalha, barreta, botão, estojo e broche.

2.2) Neste pedido de aquisição, toda vez que se utilizar o vocábulo “conjunto de medalha”, conseqüentemente estará sendo feita alusão a cada elemento que compõem este conjunto, conforme definição do item anterior.

3) JUSTIFICATIVA

A Medalha militar é uma condecoração honorífica brasileira, foi criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de Novembro de 1901, e destinam-se a recompensar os bons serviços prestados pelos oficiais e praças do Exército, Marinha e Força Aérea Brasileira, em serviço ativo.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal concede algumas medalhas, e dentre elas a medalha “Sangue de Brasília”, agraciando os bombeiros militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados, feridos ou acidentados no exercício da missão profissional, ou enfermidade contraída nessa situação, ou que nele tenha sua causa suficiente. Também é concedida aos militares das Forças Armadas ou das demais Forças Auxiliares e os civis que tenham recebido ferimentos ou sido acidentados em consequência de ação de salvamento, ou de extinção de incêndio. Foi criada através do Decreto nº 9.490, de 29 de maio de 1986, e alterado pelo Decreto nº 25.964, de 22 de junho de 2005.

O agraciamento dessas medalhas ocorre anualmente, em solenidade presidida pelo Governador do Distrito Federal, no dia 7 de maio no Quartel do Comando-Geral. Cabe lembrar que não existe estoque para atender à demanda e que infelizmente os processos anteriores foram inviabilizados justamente pela falta do conjunto.

Esta aquisição visa suprir a necessidade por um período de 05 (cinco) anos, conforme solicitação feita por meio do Memorando nº 01/2013- SUBCG/CMSB.

Face ao exposto, a aquisição desses conjuntos de medalhas atenderá a demanda da Corporação, contribuindo para continuidade da concessão de medalhas.

4) ESPECIFICAÇÕES

4.1) Conjunto de medalha “Sangue de Brasília”

I) A Medalha “SANGUE DE BRASÍLIA “ terá as seguintes características (Anexo I): em metal dourado com 35 mm de altura e 25 mm de largura e 0,2 cm de espessura; no anverso, a insígnia-base da Corporação, ao centro, superpondo a um dos pilotis do Palácio da Alvorada, nas cores verde e branca, diagonalmente, opostas, sobre um resplendor que se irradia em todas as direções, cujo foco se encontra sob a estrela da insígnia, a qual ao mesmo tempo, figura a Estrela Sigma do Oitante, representando Brasília no Pavilhão Nacional. Na parte inferior, uma faixa arqueada com o dístico: “SANGUE DE BRASÍLIA “. Envolvendo o campo, duas palmas de buriti, partindo da parte inferior do campo, conforme o desenho;

II) No reverso ao centro, um capacete em alto relevo sobre um resplendor que se irradia em todas as direções, circundada pela legenda “VIDA ALHEIA E RIQUEZAS, SALVAR” e na parte inferior, a sigla “CBMDF”; pende um fita vermelha com 40 mm de altura e 35 mm de largura, com frisos brancos verticais com 5 mm de largura, lateralmente opostos;

III) A Barreta terá as cores da fita, com 35 mm de largura e 10 mm de altura;

IV) Os Botons medirão 1 cm de espessura e terão uma estrela centralizada em metal dourado, conforme modelo do ANEXO I;

V) Broches para lapela, frente e verso, de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30mmx10mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca das medalhas “Sangue de Brasília”, acondicionado em saco plástico;

VI) O estojo será feito de madeira revestida nas partes interna e externa em veludo na cor vermelha escura, forrada no seu interior por cetim branco (tampa). É necessário, ainda, nicho para a roseta e a barreta, que será posicionado acima do local da medalha ou embutido. Estojo em formato retangular, com aplicação centralizada na parte superior externa, de uma medalha em metal dourado com 35 mm de altura e 25 mm de largura e 0,1 cm de espessura; com os elementos e cores da medalha em alto relevo; Dimensões: largura: 10,5 cm, comprimento: 15,5 cm e altura: 4,0 cm.

5) QUANTIDADES

Item	Especificação	Quant.
1	Conjunto de medalha "Sangue de Brasília"	50

6) ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado para a aquisição dos conjuntos de medalhas "Sangue de Brasília" é de R\$ 7.833,00 (sete mil oitocentos e trinta e três reais), conforme planilha que segue anexo.

7) FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto deverá ser processada de uma só vez. Todos os objetos deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados de manual em português de instrução e conservação, se for o caso. A lista de contatos para a assistência técnica também deverá ser entregue, se assim for necessário ou exigido por agente da Corporação, responsável pelo recebimento.

8) PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E CORREÇÕES DE VÍCIOS.

O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato. O local de entrega será no Centro de Suprimento e Material do CBMDF, sito SAIS QD 04 Lote 05 – Brasília/DF, tel. (61) 3901-3451 - CEP 70.602-900, correndo por conta da empresa contratada todas as despesas até a sua entrega na Organização Militar designada.

A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, mediante Termo de Rejeição Total ou Parcial, o que for fornecido em desacordo com o contrato.

O prazo para a empresa contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no objeto adquirido, por ocasião da entrega provisória do mesmo, ou no decorrer do prazo de garantia, e entregá-lo com as correções ou substituições necessárias, será de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar da devolução do bem por parte da Administração à contratada.

9) GARANTIA

Os materiais adquiridos deverão ter garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de entrega, quando não for especificada outra, e serão vistoriados no momento da entrega, ficando o fornecedor responsável pela substituição de qualquer

item que apresentar defeito, respondendo, ainda, pelo transporte, pagamento de impostos e demais despesas referentes ao transporte e entrega.

10) PENALIDADES

Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

11) PAGAMENTO:

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato devidamente nomeador pelo CBMDF.

Brasília-DF, em 19 de agosto de 2013.

3º SGT BM SUAME GILSON DE PAIVA – Mat. 01404474
Responsável pelo pedido

ANEXO I

